



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Sebastião Alves
Santana, 57, Urandi-
BA, Centro

Telefone



(77) 3456-2471 /
3456-2127

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N.º 174/2021, DE 25 DE JUNHO DE 2021. EMENTA: "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL."
- DECRETO N.º 175/2021, DE 25 DE JUNHO DE 2021. EMENTA: "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ENFERMEIRO."
- DECRETO N.º 176/2021, DE 25 DE JUNHO DE 2021. EMENTA: "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR."
- DECRETO N.º 177/2021, DE 25 DE JUNHO DE 2021. EMENTA: "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR."
- DECRETO N.º 178/2021, DE 25 DE JUNHO DE 2021. EMENTA: "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR."
- DECRETO N.º 179/2021, DE 25 DE JUNHO DE 2021. EMENTA: "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR."
- DECRETO N.º 180/2021, DE 25 DE JUNHO DE 2021. EMENTA: "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR."
- DECRETO N.º 181/2021, DE 25 DE JUNHO DE 2021. EMENTA: "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR."

ATOS ADMINISTRATIVOS

- HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 158/2021



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro

CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia

CNPJ: 13.982.632/0001-40

DECRETO N.º 174/2021, DE 25 DE JUNHO DE 2021.**EMENTA:** “Dispõe sobre nomeação de Assistente Social.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.^a **MILEIDE RENATA BRITO LOPES SENA**, brasileira, maior, portadora da Carteira de Identidade N.º MG-23.962.554 – SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o N.º 043.128.455-57, para ocupar o cargo e exercer as funções de Assistente Social com carga horária de 20 horas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urandi/BA, em 25 de junho de 2021.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

DECRETO N.º 175/2021, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

EMENTA: “Dispõe sobre nomeação de Enfermeiro.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º **LUCAS GONÇALVES ANDRADE**, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade N.º MG 18517794 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o N.º 122.089.056-10, para ocupar o cargo e exercer as funções de Enfermeiro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urandi/BA, em 25 de junho de 2021.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro

CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia

CNPJ: 13.982.632/0001-40

DECRETO N.º 176/2021, DE 25 DE JUNHO DE 2021.**EMENTA:** “DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.^a **JEANE RODRIGUES POLICIANO**, brasileira, maior, portadora da Carteira de Identidade N.º 1386071846 – SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o N.º 031.427.805-21, para ocupar o cargo e exercer as funções de Secretária Escolar na Escola Municipal Deputado Henrique Brito.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urandi/BA, em 25 de junho de 2021.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro

CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia

CNPJ: 13.982.632/0001-40

DECRETO N.º 177/2021, DE 25 DE JUNHO DE 2021.**EMENTA:** “DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.^a **AMANDA CARVALHO SAMPAIO**, brasileira, maior, portadora da Carteira de Identidade N.º 2210090601 – SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o N.º 092.267.905-31, para ocupar o cargo e exercer as funções de Secretária Escolar na Escola Municipal Deputado Henrique Brito.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urandi/BA, em 25 de junho de 2021.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

DECRETO N.º 178/2021, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

EMENTA: “DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.^a **LUCINÉIA CARDOSO SILVEIRA**, brasileira, maior, portadora da Carteira de Identidade N.º 1626404127 – SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o N.º 084.785.576-79, para ocupar o cargo e exercer as funções de Secretária Escolar na Escola Municipal Rui Barbosa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urandi/BA, em 25 de junho de 2021.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

DECRETO N.º 179/2021, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

EMENTA: “DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.^a **LUCIANA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, maior, portadora da Carteira de Identidade N.º 548704016 – SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o N.º 010.052.145-22, para ocupar o cargo e exercer as funções de Secretária Escolar na Escola Municipal Olegário Guimarães.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urandi/BA, em 25 de junho de 2021.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

DECRETO N.º 180/2021, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

EMENTA: “DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.^a **LEIDINALVA ALVES ROCHA**, brasileira, maior, portadora da Carteira de Identidade N.º 1279226790 – SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o N.º 061.500.846-12, para ocupar o cargo e exercer as funções de Secretária Escolar na Escola Municipal José Nascimento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urandi/BA, em 25 de junho de 2021.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro

CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia

CNPJ: 13.982.632/0001-40

DECRETO N.º 181/2021, DE 25 DE JUNHO DE 2021.**EMENTA:** “DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.^a **BRENDA LAIS DE OLIVEIRA ALVES**, brasileira, maior, portadora da Carteira de Identidade N.º 1654221309 – SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o N.º 078.206.255-54, para ocupar o cargo e exercer as funções de Secretária Escolar na Escola Municipal D. Pedro II.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urandi/BA, em 25 de junho de 2021.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

HOMOLOGAÇÃO**Processo Administrativo N.º 158/2021**

Eu, **WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Urandi-BA, após ter verificado os documentos apresentados e tramitados nos autos do processo em epígrafe, bem como também, no parecer conclusivo apresentado pela Procuradoria Jurídica Municipal, HOMOLOGO o presente processo e defiro a desconstituição do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) com o devido cancelamento da dívida ativa para que surta seus efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urandi-BA, 24 de junho de 2021.

Warlei Oliveira de Souza
Prefeito



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/57C1-01A2-8787-C854-76DA> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 57C1-01A2-8787-C854-76DA



Hash do Documento

b2705c3dafb6c9f16aaa38b14ac51bae312f9d128ebbcfeb897d13691bfb442c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/06/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 25/06/2021 15:40 UTC-03:00